



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.422.911/0001-13
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 0070/2020

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, a Lei 029/2017 e laudo emitido após pericia médica;

Ato Publicado no Órgão Oficial do município
Exemplar nº 2156, Pág. nº 83
no dia 10 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada a servidora **MARIA LUCIA MOREIRA**, admitida em 04/02/2002, por motivo de doença;

Art. 2º - O afastamento de que trata esta portaria será até 28 de fevereiro de 2021, conforme recomendação médica;

Art. 3º - À servidora deverá ser pago a título de auxílio doença, com vencimento equivalente ao último salário normal, com custas pelo REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, a partir do 15º dia de afastamento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2020.


Moisés Branco da Silva
Prefeito Municipal